

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO

2ª VARA DISTRITAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

Datas: 1ª Praça 09/10/2014 às 13.30hs., 2ª Praça 23/10/2014 às 13.30hs.

Local do Leilão: RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 550 - VILA TAVARES

Processo: 0001929-15.2003.8.26.0115

Requerente: JOSEMAR CORDEIRO JORDAN

Requerido: BAZAR E PAPELARIA ARMARINHO SILVA PANIZZA e OUTRO

O MM. Dr. MARCEL NAI KAI LEE, Juiz de Direito da 2ª Vara Distrital de CAMPO LIMPO PAULISTA, Comarca de Jundiaí/SP, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia e hora supramencionados, na sede deste órgão, serão levados a público leilão os bens penhorados na execução dos autos acima referidos, conforme laudos encartados ao feito, assim descritos: *Um lote de terreno, sem benfeitorias, sob nº "23" da quadra "C", do loteamento denominado "Jardim São Domingos", situado na cidade de Campo Limpo Paulista, Comarca de Jundiaí/SP., com área de 461,04m², medindo 0,50 metros de frente para a Rua Cinco e mais dois seguimentos de frente em curva para o balão de retorno da Rua Cinco, sendo um de 3,14 metros e outro de 12,02 metros, medindo de um lado 17,25 metros dividindo com o lote 22, mais 5,00 metros dividindo com o lote 22 e mais 22,29 metros dividindo com os lotes 18, 19 e 20, do outro lado mede 21,15 metros dividindo com o sistema de lazer nº 01 e nos fundos mede 21,35 metros e divide com parte dos lotes 13, 14 e 15. - Cadastro na PM nº 03.247.023-92. Matrícula nº 69.490 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiaí. Sobre o referido Imóvel não há benfeitorias. AVALIAÇÃO R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em 28/03/2014. Obs.: Endereço Atual: Rua Albino Lourenço de Souza, nº 32 - Jardim São Domingos - Campo Limpo Paulista/SP..* Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no local, no dia e na hora mencionados. Foram nomeados leiloeiros: Raphael Cavalli Yarid, Edson Carlos Fraga Costa Yarid e Marcelo Fuad Cavalli Yarid, cuja comissão será de 5% sobre a arrematação/adjudicação/remição/acordo. Fica consignado que: em primeira praça não será aceito lance inferior à avaliação, já em segunda praça, será vendido pela maior oferta, desde que não constitua preço vil. O acordo ou pagamento celebrado entre as partes com retirada do feito da pauta de hastas públicas importará no pagamento da comissão de 5% sobre o valor da avaliação do bem a cargo da executada, exceto se comprovar o pagamento da dívida e demais despesas processuais até 10 dias antes da data designada para a hasta pública. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, e que ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, o qual será publicado e afixado na forma da lei.. EXPEDIDO em 29 de agosto de 2014, nesta cidade de Campo Limpo Paulista/SP. Eu, _____, **Adolfo Luiz de Carvalho Silva**, Diretor de Serviço, subscrevi..

Dr. MARCEL NAI KAI LEE
Juiz de Direito